ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua 05, nº 114, Centro — Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, o chamamento de empresa interessadas em participar do processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, conforme especificações do projeto já existente, para conclusão de etapa de construção/acabamento do prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência). Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação Legal: Art. 75 § 30 c/c Art. 23 da Lei 14.133/2021. Valor Estimado R\$: 6.806,66 (seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). A documentação necessária poderá ser retirada dás 14h00min às 18h00min, mediante termo próprio, ou pelo site: http://www.camara.to.gov.br da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO.INFOR MAÇÕES: Telefone: (063) 3377 - 1151. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços no período 13 a 16 de maio de 2024, através do e-mail: cmailanca@hotmail.com. Aliança do Tocantins, 10 de maio de 2024. Wilmoney de Paula - Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TC http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 Levando em consideração que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins necessita de apoio profissional especializado para o andamento de processos que envolvem serviços de engenharia, faz-se necessária a contratação de serviços profissionais de engenheiro para elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, conforme especificações do projeto já existente, para conclusão de etapa de construção/acabamento do prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

2. OBJETO

O objeto desta contratação é:

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO JÁ EXISTENTE, PARA CONCLUSÃO DE ETAPA DE CONSTRUÇÃO/ACABAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 3.1 A contratação em tela refere-se à prestação de serviços técnicos especializados não continuados, com escopo definido;
- 3.2 Tais serviços referem-se à elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, conforme especificações do projeto já existente, para conclusão de etapa de construção/acabamento do prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO;
- 3.3 A prestação dos serviços deverá ocorrer no canteiro de obras da referida obra, localizada no próprio prédio da Câmara;
- 3.4 A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins disponibilizará local em seu prédio, escritório para ser utilizado concomitantemente, com o responsável técnico da empreiteira;
- 3.5 As características da referida obra, encontram-se disponíveis para verificação, junto ao Núcleo de Contratações e deverão ser analisadas pelas planilhas e projetos da obra.

4. COMPOSIÇÃO DE PREÇO DOS SERVIÇOS

4.1 O preço básico destes serviços deverá se referir ao mês da apresentação das propostas e deverá incluir todos os custos e encargos necessários à completa execução dos serviços.

5. VALOR DO CONTRATO

5.1 Os valores deverão ser expressos em real, e divididos mensalmente, de acordo com a realização dos serviços. A apresentação de preços extorsivos ou inexequíveis, que puder resultar em prejuízo à Administração, será desclassificada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TC http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0001.2001 — Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMEMTO DE DESPESA: 33.90.39 — Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, FONTE: 1.500.000.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – O prazo de vigência terá duração de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a natureza contínua do serviço, nos termos da legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas no contrato a ser firmado:

- **8.1.** Guardar absoluto sigilo sobre quaisquer informações ou documentos a que tiver acesso no decorrer dos serviços e não transmitir quaisquer informações a terceiros sem autorização, por escrito, da contratante.
- **8.2**. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços, não transferindo a CONTRATANTE A responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto deste contrato.
- **8.3.** Manter sob sua guarda e total responsabilidade eventuais documentos disponibilizados pela Câmara Municipal.
- **8.4.** Executar os serviços técnicos especializados de contabilidade, na prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores, compreendendo, emissão de pareceres de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Aliança do Tocantins TO.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **9.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os serviços contratados, de forma satisfatória.
- **9.2.** Efetuar regulamente o pagamento do objeto contratado, desde que estabelecidas às condições regidas no contrato.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 09 de maio de 2024.

Lanusa de Almeida Barbosa Secretária Geral